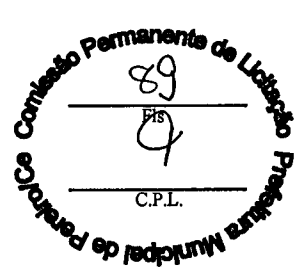


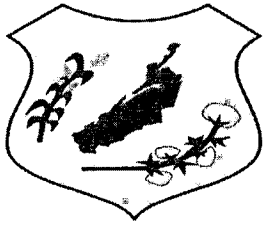
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S)
DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 09.01.01/2023.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ** e seus **MEMBROS: Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro**, e ainda a(s) licitante(s): **01. CATHARINA DE QUEIROZ MOURA 00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 46.151.493/0001-61**, representado(a) por Catharina de Queiroz Moura, portador(a) do CPF nº 005.106.133-30, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº 09.01.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS DE PEREIRO – CEARÁ, parte integrante deste processo, no PROCESSO Nº 06.01.01/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada a empresa **CATHARINA DE QUEIROZ MOURA 00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 46.151.493/0001-61**, foi declarada HABILITADA. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta do licitante habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **01. CATHARINA DE QUEIROZ MOURA 00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 46.151.493/0001-61**, valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **CATHARINA DE QUEIROZ MOURA 00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 46.151.493/0001-61**, pelo menor preço de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal




ESTADO DO CEARÁ


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro-Ce, 26 de janeiro de 2023.

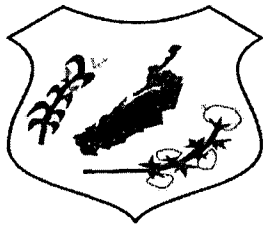

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Catharina de Queiroz Moura
CPF nº 005.106.133-30
CATHARINA DE QUEIROZ MOURA
00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL


Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.01.01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS DE PEREIRO – CEARÁ, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

LICITANTE	VALOR
DESPESA ESTIMADA: PREFEITURA DE PEREIRO-CE	R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
CATHARINA DE QUEIROZ MOURA 00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 46.151.493/0001-61	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	
	VR. MENSAL	VR. TOTAL
CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS DE PEREIRO – CEARÁ.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
VALOR GLOBAL		R\$ 60.000,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **01. CATHARINA DE QUEIROZ MOURA 00510613330 - LÍRIOS COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 46.151.493/0001-61**, valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Pereiro-Ce, 26 de janeiro de 2023.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação